



**Cronograma Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas 2025, de acordo com a
Portaria CGRH 42, de 19/12/2024**

Transferência, Alocação e Realocação Programa Ensino Integral – PEI

Local	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	02/12/2024	9h às 17h	Transferência entre escolas PEI – Docentes efetivos, ingressantes e não efetivos (P, N, F).
Diretoria de Ensino	04/12/2024	9h às 17h	Alocação e Realocação PEI – Docentes efetivos e não efetivos (P, N, F).

ETAPA I – Fase 1 – Unidade Escolar

Responsável	Data	Horário	Evento
Unidade Escolar	03 a 06/12/2024	8h às 18h	Conferência e ajustes do saldo.
UE Docente	10/12/2024	13h às 23h59	Manifestação de interesse na SED – titular de cargo e ingressante – em nível de unidade escolar.
Unidade Escolar	11/12/2024	8h às 18h	Atribuição de classes e aulas – titular de cargo e Ingressante – em nível de unidade escolar, para: a) constituição de jornada de trabalho aos docentes regidos pela LC nº 836/1997 e LC nº 1374/2022, bem como atendimento da jornada de opção, conforme indicado no momento da adesão, aos docentes regidos pela LC nº 1374/2022; b) composição de jornada de trabalho; c) ampliação de jornada de trabalho; d) carga suplementar de trabalho.

ETAPA I – Fase 2 – Diretoria de Ensino

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	12/12/2024	8h às 13h	Conferência e ajustes do saldo.



Docente	12/12/2024	14h às 23h59	Manifestação de interesse na SED – titular de cargo e ingressante – em nível de Diretoria de Ensino.
Diretoria de Ensino	13/12/2024	8h às 18h	Atribuição de classes e aulas – titular de cargo e ingressante – em nível de Diretoria de Ensino para: a) constituição da jornada; b) composição da jornada; c) carga suplementar.

ETAPA I – Fase 3 – Diretoria de Ensino

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	16/12/2024	8h às 13h	Conferência e ajustes do saldo.
Diretoria de Ensino	17/12/2024	13h30	Atribuição de classes e aulas nos termos do artigo 22, da LC nº 444/1985 aos docentes titulares de cargo e ingressantes.

Local da Atribuição nos termos do artigo 22, da LC nº 444/1985: Escola Estadual Padre Manuel da Nóbrega – Rua Santa Prisca, 122 – Jardim das Laranjeiras – São Paulo/SP.

Observação 1: Para a participação do docente titular de cargo e ingressante na atribuição de classes e aulas, nos termos do artigo 22, da Lei Complementar nº 444/1985, o interessado deverá estar munido de:

- ✓ RG e CPF
- ✓ Modelo CGRH – Documento de Atribuição de Classes e/ou Aulas 2025, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo Diretor de Escola.
- ✓ Aos docentes que ministram aula de Educação Física – documento do registro profissional CONFEF/CREF, de acordo com o que estabelece o artigo 1º Lei Federal nº 9.696/1998.
- ✓ O docente ingressante deverá apresentar fotocópia do termo de posse do cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio.

Observação 2: Ressaltamos que na falta de um dos documentos elencados acima, não serão atribuídas classe e/ou aulas ao interessado nos termos do artigo 22, da LC nº 444/1985.

ETAPA I – Fase 4 – Unidade Escolar

Responsável	Data	Horário	Evento
Unidade Escolar	18/12/2024	8h às 13h	Conferência e ajustes do saldo.



Docente	18/12/2024	14h às 23h59	Manifestação de interesse na SED – não efetivos (P, N, F) – em nível de unidade escolar
Unidade Escolar	19/12/2024	14h às 20h	Atribuição de classes e aulas – não efetivos (P, N, F) – em nível de unidade escolar, para composição da carga horária ou atendimento da jornada de opção, em nível de Unidade Escolar, na seguinte ordem de prioridade: 1 – docentes estáveis nos termos da CF 1988. 2 – docentes celetistas. 3 – docentes OFA – Categoria F.

ETAPA I – Fase 5 – Diretoria de Ensino

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	20/12/2024	8h às 13h	Conferência e ajustes do saldo.
Docente	20/12/2024	14h às 23h59	Manifestação de interesse na SED – não efetivos (P, N, F) – em nível de Diretoria de Ensino.
Diretoria de Ensino	23/12/2024	8h às 18h	Atribuição de Classes e Aulas aos docentes não efetivos – Cat. P, N, F – em nível de Diretoria de Ensino, para: a) composição da carga horária/jornada. b) aumento da carga horária de trabalho docente.

ETAPA I – Fase 6 – Diretoria de Ensino

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	26/12/2024	8h às 13h	Conferência e ajustes do saldo.
Docente	26/12/2024	14h às 23h59	Manifestação de interesse na SED – não efetivos (P, N, F) – em nível de Diretoria de Ensino.
Diretoria de Ensino	27/12/2024	8h às 18h	Atribuição de classes e aulas – não efetivos (P, N, F) – que optaram por mudança de Diretoria.



ETAPA I – Fase 7 – Diretoria de Ensino

Responsável	Data	Horário	Evento
Docente	26/12/2024 a 29/12/2024	a partir das 14h de 26/12, até às 23h59 de 29/12/2024	Manifestação de interesse na SED – Anos Iniciais do EF – contratados e candidatos à contratação, em nível de Diretoria de Ensino.
Diretoria de Ensino	30/12/2024	8h às 18h	Atribuição de classes – Anos Iniciais do Ensino Fundamental – em nível de Diretoria de Ensino.

ETAPA I – Fase 8 – Diretoria de Ensino

Responsável	Data	Horário	Evento
Unidade Escolar	22/01/2025	8h às 13h	Conferência e ajuste do saldo.
Docente	22/01 a 23/01/2025	a partir das 14h de 22/01, até às 23h59 de 23/01/2025	Manifestação de interesse na SED – Anos Finais do EF e Ensino Médio, contratados e candidatos à contratação, em nível de Diretoria de Ensino.
Diretoria de Ensino	24/01 a 27/01/2025	8h às 18h	Atribuição de aulas – Anos Finais do EF e Ensino Médio, contratados e candidatos à contratação, em nível de Diretoria de Ensino.

I. Os docentes contratados e candidatos à contratação dos Anos Finais do EF e Ensino Médio, somente poderão participar do Processo de Atribuição de Classes e Aulas, desde que sejam remanescentes do Concurso nº 01/2023 ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05/06/2024 e inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025.

Programa Ensino Integral – PEI

▪ Anos Iniciais do EF – Classe – Processo Seletivo Simplificado VUNESP/2024

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	11/12/2024	9h às 12h 13h30 às 17h	Entrevistas docentes candidatos a alocação/designações – PEI – 2025 – Anos Iniciais.
Diretoria de Ensino	12/12/2024	9h às 12h	Entrevistas docentes candidatos a alocação/designações – PEI – 2025 – Anos Iniciais.
Diretoria de Ensino*	18/12/2024	9h	Alocação dos docentes que obtiveram avaliação de desempenho favorável à permanência no programa e candidatos à contratação, classificados na etapa de entrevista.



* A alocação dos docentes Anos Iniciais do EF – Classe – Processo Seletivo VUNESP/2024, será realizada na **EE Buenos Aires – Rua Olavo Egídio, nº 1008 – Santana/SP.**

I. Os docentes contratados e candidatos à contratação dos Anos Iniciais do EF, somente poderão participar da alocação no Programa Ensino Integral – PEI, desde que estejam classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024 e devidamente credenciados para atuar no programa;

▪ Anos Finais do EF e Ensino Médio – Contratados e Candidatos à Contratação

Responsável	Data	Horário	Evento
Diretoria de Ensino	16 e 17/12/2024	9h	Entrevistas docentes candidatos a alocação/designações – PEI – 2025 – Anos Finais do EF e Ensino Médio.
Diretoria de Ensino	19/12/2024	10h	Divulgação do resultado das entrevistas – Anos Finais do EF e Ensino Médio.
Unidade Escolar	17/01/2025	9h	Recondução dos docentes contratados com resultado satisfatório na Avaliação de Desempenho – Anos Finais do EF e Ensino Médio – em nível de Unidade Escolar.
Diretoria de Ensino*	20/01/2025	9h	I. Alocação contratados e candidatos à contratação. II. Realocação dos docentes com perfil profissional validado pela Comissão PEI;

* A alocação dos docentes Anos Finais do EF e Ensino Médio, será realizada na **EE Buenos Aires – Rua Olavo Egídio, nº 1008 – Santana/SP.**

I. Os docentes contratados e candidatos à contratação dos Anos Finais do EF e Ensino Médio, somente poderão participar da alocação no Programa Ensino Integral – PEI, desde que sejam remanescentes do Concurso nº 01/2023 ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05/06/2024 e inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, como também, devidamente credenciados para atuar no programa.

II. Docentes com contratos celebrados em 2021 participam do processo de alocação, desde que sejam remanescentes do Concurso nº 01/2023 ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP 05/06/2024 e inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025, como também, devidamente credenciados para atuar no programa.

Recondução Docente / Programas e Projetos da Pasta

- Recondução dos docentes contratados Anos Finais do EF e Ensino Médio para a mesma Unidade Escolar de atuação – Escolas de Tempo Parcial, nos Termos da Resolução SEDUC nº 71, de 07 de outubro de 2024



Responsável	Data	Horário	Evento
Unidade Escolar	23/12/2024 a 26/12/2024	8h às 18h	Diretor de UE Tempo Parcial registra na SED os docentes contratados elegíveis à recondução em sua Unidade Escolar.
Unidade Escolar	17/01/2025	8h às 18h	Associação das aulas aos docentes categoria "O" reconduzidos nas UE de tempo parcial.

I. A recondução do docente contratado estará condicionada à disponibilidade de aulas na unidade escolar, podendo ser reconduzido mesmo que não alcance a carga horária mínima de 25 (vinte e cinco) horas semanais, o que corresponde a 20 (vinte) aulas, completando sua carga horária mediante manifestação de interesse na SED, junto à Diretoria de Ensino, na data prevista em cronograma.

▪ **Recondução/Atribuição do Ensino Profissionalizante**

Responsável	Data	Horário	Evento
Unidade Escolar	27/12/2024 a 30/12/2024	8h às 17h	Recondução Ensino Profissionalizante – docentes contratados que ministraram aulas em 2024 e são elegíveis, conforme o art. 4º da Resolução SEDUC nº 71, de 10/10/2024.
Diretoria de Ensino*	21/01/2025	9h	Atribuição presencial dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, aos contratados e candidatos à contratação, classificados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital de 12/08/2024 – FGV.

* A atribuição presencial dos componentes do Itinerário de Formação Técnica Profissional, será realizada na **EE Buenos Aires – Rua Olavo Egídio, nº 1008 – Santana/SP**.

A atribuição dos componentes curriculares do Itinerário de Formação Técnica Profissional será realizada de acordo com a formação acadêmica do candidato, respeitando as relações estabelecidas no Anexo II da Resolução SEDUC nº 95, de 07-11-2024.

▪ **Recondução/Atribuição Projetos de Programas da Pasta**

Responsável	Data	Horário	Evento
Unidade Escolar	27/12/2024 a 30/12/2024	8h às 17h	Recondução Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico – PAEET.
Unidade Escolar	17/01/2025	8h às 17h	Recondução de Projetos/Programas – titulares de cargo e não efetivos (P, N,F).
Unidade Escolar	28/01/2025	8h às 17h	Recondução/Atribuição Projetos e Programas – docentes contratados e candidatos à contratação.



I. Poderão ser reconduzidos os docentes que atuam nos seguintes projetos/programas da Pasta, conforme resolução específica:

1. Centro de Estudos de Língua – CEL;
2. Classe Hospitalar;
3. Educação Prisional;
4. Fundação Casa;
5. Intérprete de LIBRAS*;
6. Sala de Leitura do Programa Ensino Integral – PEI;
7. Professor Tutor;
8. Projeto de Apoio ao Estudante do Ensino Técnico - PAEET;
9. Ensino Colaborativo;
10. Programa Escola da Família.

II. Os docentes poderão ser reconduzidos nos programas/projetos, desde que, obtenham avaliação satisfatória à permanência no programa/projeto e estejam devidamente inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025 e no credenciamento específico do programa, quando houver.

III. Docentes que atuam em atendimento domiciliar e ação judicial (professor auxiliar), poderão dar continuidade às atividades, desde que, haja indicação nominal do seu acompanhamento;

*IV. Docentes intérpretes de LIBRAS poderão dar continuidade ao atendimento do aluno, desde que, tenham inscrição válida para o processo de atribuição de classes e aulas 2025 e no credenciamento específico do programa, quando houver.

V. Docentes com aulas atribuídas no Itinerário de Formação Técnica Profissional ou aulas atribuídas na Formação Geral Básica – FGB – 2025, poderão ser reconduzidos como PAEET, desde que, tenham passado pelo processo avaliativo, conforme Resolução SEDUC nº 11, de 08-02-2024; recomenda-se que, preferencialmente, tenham titulação no eixo do curso em que atua como PAEET;

VI. Docentes aprovados no Processo Seletivo na função de **Professor Orientador de Convivência – POC** – participarão da atribuição em nível de Unidade Escolar e Diretoria de Ensino, entretanto, deverão ter a sua carga horária referente ao projeto reservada, observada a constituição/composição da jornada/carga horária, inclusive, carga suplementar.

VII. As aulas disponíveis do **Ensino Colaborativo**, após a atribuição dos docentes efetivos e não efetivos (P, N,F) poderão ser ofertadas para recondução dos docentes contratados e aos docentes com contrato celebrado em 2021, após o cumprimento da quarentena e que sejam remanescentes do concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP de 05-06-2024. Ressaltamos, que a atribuição no Projeto Ensino Colaborativo somente poderá ser atribuída ao professor especializado, quando todas as aulas das turmas de Sala de Recursos Multifuncionais ou Modalidade Itinerante da Unidade Escolar forem esgotadas, conforme Resolução SEDUC nº 95/2024.



▪ **Projeto de Apoio e Tecnologia e Inovação – PROATEC**

I. Somente poderão ser reconduzidos os docentes que atuam como PROATEC no Centro de Inovação da Educação Básica Paulista – CIEBP;

II. Os docentes contratados de 2022 a 2024 que atuam como PROATEC no CIEBP, somente poderão ser reconduzidos, desde que, remanescentes do concurso Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou classificados no Processo Seletivo Simplificado VUNESP/2024 e, devidamente, inscritos no Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2025;

III. A recondução dos docentes que atuam como PROATEC nas Unidades Escolares da Rede Estadual de São Paulo, deverá aguardar nova Resolução específica do programa.

Ressaltamos que o cronograma poderá sofrer alterações, de acordo com as normas complementares que se fizerem necessárias, expedidas pela SEDUC/CGRH.

Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas
Diretoria de Ensino Região Centro
São Paulo – Capital